



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 477, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a liminar no Mandado de Segurança nº 2010.00.02.009298-9,

RESOLVE:

DETERMINAR, por decisão judicial, a reserva de duas vagas do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Taquígrafo Especialista, para candidatos *sub judice*.

Brasília, // de agosto de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente